



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014-2022-TP-CONTRATADA: PLANALTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 05/2023 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FEDERAL EXERCÍCIO DE 2022; CENSO SUAS 2023; LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 014-2022-TP, originado da Tomada de Preços 010/2022-TP. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Planalto Construtora e Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 26.193.886/0001-20, com sede na Rua Castro Alves, nº119, Cep: 45190-000, Planalto -BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e do saldo do contrato de serviços de engenharia na execução dos serviços de reforma de ginásio e construção de muro para fechamento de ginásio poliesportivo, reforma de quadra poliesportiva do Complexo José Ferreira Alves, no povoado de Beira Rio e reforma de quadra poliesportiva da Escola Municipal Prof. Maria Eugenia Guedes 1, na cidade de Oliveira dos Brejinhos, em conformidade com os termos do Contrato nº 014-2022-TP, assinado em 21/11/2022 e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 21/06/2024. Assinaturas: 20/11/2023. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Stenio Haine da Silva – pela contratada.

# CMAS

CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO N.º. 05/2023

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Federal exercício de 2022; Censo Suas 2023; LDO-lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Oliveira dos Brejinhos-Bahia, reunido em sessão Plenária realizada no dia 13 de dezembro de 2023 às 09 horas, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal 105/2017 de 14 de dezembro de 2017 e de acordo com as alterações realizadas através da Lei Municipal 149/2019 de 17 de outubro de 2019, que trata das atribuições do CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social no âmbito do SUAS-Sistema Único de Assistência Social.

### RESOLVE:

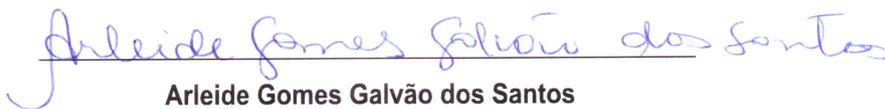
**Art. 1º**– APROVAR Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro para Prestação de Contas do FNAS-Fundo Nacional de Assistência Social, exercício de 2022, conforme Ata N.º 24 de 13 de dezembro de 2023;

**Art. 2º**. APROVAR Censo Suas 2023;

**Art. 3º**. APROVAR a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

**Art. 4º**. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Oliveira dos Brejinhos, 13 dezembro de 2023



**Arleide Gomes Galvão dos Santos**

Presidente do CMAS – Oliveira dos Brejinhos-BA